

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1492/2013

Ementa

CONCEDE AO MAJOR PM CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO FILHO O DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2013 06/09/2013 IOM

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1562/2013 - Autoria: Roberto Conde Andrade

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: ROBERTO CONDE ANDRADE



Câmara Municipal de Jundiaí

proc. 67.713

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.492, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Cencede ac Major PM CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO FILHO o Diploma do Mérito Policial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Major PM CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO* FILHO o Diploma do Mérito Policial.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (C4/09/2013).

GERSON SARTORI

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

VILMA CAMILO MANFRED

Diretora Legislativa

пs